

**PORTARIA 005 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO  
DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.3 do Edital 003/2025, que abre inscrições para o concurso público da Companhia de Gás do Mato Grosso do Sul (MSGÁS),

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** do(s) seguinte(s) pedido(s) de Condições Especiais de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s) e identificado(s) pelo nome e número de inscrição, com a indicação do cargo de opção e do pedido deferido:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PEDIDO DEFERIDO
2231095	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	2049	Tempo Adicional
2241381	ARCELIA GOES QUIGUNA	1047	Tempo Adicional
2259428	EDER MARLON LUNDQUIST	1081	Intérprete de Libras
2250153	FABIANA SOARES	1016	Gestante - Carteira mais alta, separada da carteira e sala bem ventilada
2297574	IARA MARTINS COELHO DE SOUZA	1033	Tempo Adicional; Sala especial
2208417	JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	1016	Tempo Adicional
2266604	JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	2018	Tempo Adicional
2237875	JANINI SANTIAGO CHAGAS DE MORAES	1081	Sala especial
2215906	JESSICA BARBOSA COSTA MISHIMA	1047	Condição de Lactante
2268120	KELLY SILVA ROCHA RODRIGUES	1047	Condição de Lactante
2278695	MARISTELA IVARRAS	1020	Gestante - Sala de Fácil acesso e Carteira de Fácil Acesso
2289027	MARISTELA IVARRAS	2021	Gestante - Sala de Fácil acesso e Carteira de Fácil Acesso

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do(s) seguinte(s) pedido(s) de Condições Especiais de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s) e identificado(s) por parte do número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, do pedido indeferido e do motivo do indeferimento:

CPF	CARGO	PEDIDO INDEFERIDO
008.***.***-27	1081	Tempo Adicional – Não apresentou justificativa do especialista, especificamente para o pedido de tempo adicional.
364.***.***-29	1016	Tempo Adicional – Não apresentou justificativa do especialista, especificamente para o pedido de tempo adicional.

Florianópolis (SC), 26 de novembro de 2025.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES